

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001 – 06 - NIRE nº 41 3 0029559 0

COMPANHIA ABERTA

ATA DA 371ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I – DATA, HORA E LOCAL: Aos 14 dias do mês de dezembro de 2022, às 10 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º andar, bairro Centro, CEP 80410-180.

II - PRESENCAS: Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração, observado o disposto no artigo 6º, §6º, do Estatuto Social.

III – COMPOSIÇÃO DA MESA: Na forma do Estatuto Social, assumiu a Presidência da mesa diretora dos trabalhos, o Sr. Irajá Galliano Andrade, que convidou o Sr. André de Oms para Secretário, ficando assim composta a mesa.

IV – ORDEM DO DIA: Após declarar instalada a reunião, o Sr. Presidente solicitou que fosse procedida a leitura da ordem do dia, previamente distribuída a todos presentes, tendo como objeto:

a) Apreciação da carta de renúncia apresentada pela Sra. Thamiris Cristina Rossi, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, bem como eleger o seu substituto; e b) Análise dos pedidos de conversão de debêntures enviados a Companhia e, por consequência, a respectiva homologação em capital com a emissão de novas ações.

V – EXPOSIÇÃO E DELIBERAÇÕES: Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente procedeu com a leitura da carta de renúncia apresentada pela Sra. Thamiris Cristina Rossi, membro do Conselho de Administração da Companhia. Os conselheiros, em seu nome próprio, e em nome do Conselho de Administração, expressaram seus votos de agradecimento e louvor ao Membro renunciante pela inestimável e relevante contribuição prestada no desenvolvimento dos negócios da Companhia.

Em razão da renúncia apresentada, por votação unânime, o conselho aprovou a eleição do Sr. **Augusto Araújo de Oms**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 5.709.501-6, SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 043.463.709-26, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pedro Nicco, 225, casa 25, bairro Mossunguê, CEP 81.200-220, para compor provisoriamente o Conselho de Administração, o qual permanecerá no cargo até a realização da primeira Assembleia Geral que se seguir.

Para constar, o membro ora eleito declara que conforme estabelecem os artigos 147 da Lei 6.404/76, não está impedido por lei especial, e que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede ainda que

temporariamente o acesso a cargos públicos, declara ainda que possui reputação ilibada, bem como não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente, ou que represente interesse conflitante com o desta Companhia, atendendo aos termos do artigo 147, § 3º, inc. I e II da Lei 6.404/76.

Na sequência dos trabalhos, após análise dos pedidos de conversão de debêntures enviados a Companhia, o conselho aprovou por votação unânime, a homologação do aumento do capital social da Companhia, no valor de **R\$ 6.778.740,00** (seis milhões, setecentos e setenta e oito mil, setecentos e quarenta reais), mediante a emissão de **1.915.668** (um milhão, novecentas e quinze mil, seiscentas e sessenta e oito) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em decorrência da conversão das debêntures da 6ª, 8ª e 10ª emissões da Companhia, nos termos dos pedidos de conversão enviados pelos debenturistas interessados e devidamente recebidos e confirmados pelo escriturador Banco Finaxis S.A. e encaminhado para a Companhia, conforme abaixo detalhado:

(i) R\$ 1.897,00 (um mil, oitocentos e noventa e sete reais), correspondentes a 536 (quinhentas e trinta e seis) novas ações ordinárias, resultantes da conversão de 1.897 (um mil, oitocentos e noventa e sete) debêntures da 1ª série da 6ª emissão da Companhia, emitidas na forma da deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 25/11/2015 e nos termos da cláusula 11.1 da Escritura de emissão datada de 28/12/2015 e respectivos aditivos de 12/12/2016 e 25/10/2021;

(ii) R\$ 239.762,00 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais), correspondentes a 67.756 (sessenta e sete mil, setecentas e cinquenta e seis) novas ações ordinárias, resultantes da conversão de 239.762 (duzentas e trinta e nove mil, setecentas e sessenta e duas) debêntures da 1ª série da 8ª emissão da Companhia, emitidas na forma da deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 28/12/2015 e nos termos da cláusula 11.1 da Escritura de emissão datada de 28/12/2015 e respectivos aditivos de 18/10/2018, 02/01/2019 e 25/10/2021; e

(iii) R\$ 6.537.081,00 (seis milhões, quinhentos e trinta e sete mil e oitenta e um reais), correspondentes a 1.847.376 (um milhão, oitocentas e quarenta e sete mil, trezentas e setenta e seis) novas ações ordinárias, resultantes da conversão de 6.537.081 (seis milhões, quinhentas e trinta e sete mil e oitenta e uma) debêntures da 1ª série da 10ª emissão da Companhia, emitidas na forma da deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 12.08.2019 e nos termos da cláusula 11.1 da Escritura de emissão datada de 03/09/2019 e respectivo aditivo de 25/10/2021.

Cada debênture da 6ª, 8ª e 10ª emissão foi convertida, nos termos da escritura, à razão de 0,282599731 ações ordinárias, sendo desprezadas as frações, se houver.

Desta forma, o capital social da Companhia passa de **R\$ 488.681.642,91** (quatrocentos e oitenta e oito milhões, seiscentos e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos), representado por **181.138.072** (cento e oitenta e um milhões, cento e trinta e oito mil e setenta e duas) ações escriturais nominativas, sendo **118.001.912** (cento e dezoito milhões, mil e novecentas e doze) ações ordinárias com

direito a voto e **63.136.160** (sessenta e três milhões, cento e trinta e seis mil, cento e sessenta) ações preferenciais, sem direito a voto, indivisíveis em relação ao capital e sem valor nominal, para **R\$ 495.460.382,91** (quatrocentos e noventa e cinco milhões, quatrocentos e sessenta mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos), representado por **183.053.740** (cento e oitenta e três milhões, cinquenta e três mil, setecentas e quarenta) ações escriturais nominativas, sendo **119.917.580** (cento e dezenove milhões, novecentas e dezessete mil, quinhentas e oitenta) ações ordinárias com direito a voto e **63.136.160** (sessenta e três milhões, cento e trinta e seis mil, cento e sessenta) ações preferenciais, sem direito a voto, indivisíveis em relação ao capital e sem valor nominal.

As ações emitidas resultantes da conversão das debêntures possuem as mesmas características e condições e gozarão dos mesmos direitos e vantagens atribuídos às demais ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos de seu estatuto social, bem como a quaisquer direitos deliberados em atos societários da Companhia a partir da data de conversão, inclusive no que se refere ao direito à recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da Data de Conversão, conforme definido nas escrituras de emissão.

VI – CONCLUSÃO: Concluídos os assuntos em pauta e nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros.

Curitiba (PR), 14 de dezembro de 2022. Mesa: Irajá Galliano Andrade (Presidente), André de Oms (Secretário). Conselheiros: Irajá Galliano Andrade, Rodolfo Andriani, André de Oms; e José Bonifácio Pinto Junior.

Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada no livro do Conselho de Administração da Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial.

Irajá Galliano Andrade
Presidente

André de Oms
Secretário